DECRETO Nº 1253 DE 24 DE MARÇO DE 2022

# PRORROGA PRAZO DO DECRETO

**Nº 1226/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**MARCELO ROMIG MARON,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo disposto no Art. 98 da Resolução Nº 034/2008;

Considerando que o Plenário elegeu a Comissão Especial na sessão Ordinária do dia 15/07/2021;

**FAÇO SABER** e promulgo o seguinte **Decreto**.

**Art. 1º.** Prorroga o prazo para 90 (noventa) dias do Decreto Nª 1226/2021 de 23 de dezembro de 2021, no qual ficou instituída em atenção as proposições constantes dos Processos Nº 737/2021 – Requerimento Nº 455/2021 – e, deliberação plenária em 15 de julho de 2021, **COMISSÃO ESPECIAL**, para análise e emissão de parecer sobre: **Revisão e Reformulação da Lei Orgânica e Regimento Interno**.

**Parágrafo Único:** Caso seja necessário prorrogação do prazo previsto no *caput* deste artigo, a solicitação deverá ser encaminhada em conformidade com disposto no Parágrafo Único do Art.99 da Resolução Nº 034/2008.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CANGUÇU/RS, 24 DE MARÇO DE 2022.

MARON:99980797053

MARCELO ROMIG

Assinado de forma digital por MARCELO ROMIG

MARON:99980797053

Dados: 2022.03.24 15:50:18 -03'00'

# MARCELO ROMIG MARON

Presidente

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO

Primeiro Secretário